

LEI N° 3.253, DE 3/04/02.

**REVOGA A LEI N° 3.239, DE 24 DE
JANEIRO DE 2002.**

A Câmara Municipal de Iturama aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, na sua totalidade, a Lei n°. 3.239, de 24 de janeiro de 2002, que dispõe sobre atualização dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 3 de abril de 2002
Prefeito do Município de Iturama-MG.

Autor: Mesa Diretora